



## PROJETO DE LEI N°

**EMENTA:**

**DÁ O NOME DE LARGO JORNALISTA SERGIO CABRAL (1937-2024) AO LARGO INOMINADO, LOCALIZADO NO FINAL DA RUA GENERAL BARBOSA LIMA, NO BAIRRO DE COPACABANA**

**Autor(es): VEREADOR VITOR HUGO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

**DECRETA:**

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Largo Jornalista Sérgio Cabral (1937-2024) ao Largo inominado, localizado no final da Rua General Barbosa Lima, no bairro de Copacabana.

Art. 2º No cumprimento desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 01 de agosto de 2024.

Plenário Teotônio Villela, 06 de agosto de 2024.

## **JUSTIFICATIVA**

Sérgio de Oliveira Cabral Santos, carinhosamente chamado por Sergio Cabral, nasceu em 27 de maio de 1937, no Rio de Janeiro, e nos deixou aos 87 anos, em 14 de julho de 2024. Pai do também jornalista e ex-governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral Filho.

Carioca nascido no bairro de Cascadura, vascaíno doente, grande entusiasta do samba e apaixonado pelo Rio. Sérgio Cabral foi jornalista, escritor, compositor e pesquisador da música popular brasileira, autor de vários livros, entre eles, as biografias de Tom Jobim, Pixinguinha, Nara Leão e Eliseth Cardoso. Em 1998, foi o responsável pelo Livro Oficial do Centenário do Club de Regatas Vasco da Gama. Entre tantas obras de sua autoria, citamos o





musical "Sassaricando - E o Rio inventou a marchinha", junto com a historiadora Rosa Maria Araújo. Integrou também a equipe de O Pasquim, jornal alinhado à resistência à ditadura militar. Como compositor, foi parceiro de Rildo Hora, tendo escrito letras de sucesso tais como: *Janelas Azuis*, *Visgo de Jaca*, *Velha-Guarda da Portela* e *Os Meninos da Mangueira*, entre outras.

A sua relação com as Escolas de Samba, patrimônio cultural brasileiro, remonta à década de 1960, quando começou a cobrir para os meios de comunicação o desfile no centro da cidade. Ele se definia como um torcedor da Portela, mas que amava a Mangueira, o Salgueiro e o Império Serrano. Na década de 1980, foi comentarista da transmissão dos desfiles de carnaval. Na TV Globo integrou o júri especializado, que dava notas para a apresentação das escolas de samba, sendo considerado o jurado mais técnico e respeitado. Trabalhou também como comentarista de carnaval na TVE, em 1980 e na TV Manchete.

Sérgio Cabral foi vereador da Cidade do Rio de Janeiro por três mandatos, entre as legislaturas de 1983 e 1993, participou da elaboração da Lei Orgânica do Município e do Plano Diretor da Cidade. Foi também autor de leis importantes para o município como a lei que transformou o bairro de Santa Teresa em área de especial proteção ambiental, e da lei que obriga a construção de salas de espetáculos nos centros comerciais.

Exerceu também o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer de 1987 a 1988, época em que foi criada a Fundação Rio Esporte. E, em 1993 teve o seu nome indicado para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Município, tendo exercido no período entre 1993 e 2007, quando se aposentou compulsoriamente aos 70 anos de idade.

O Jornalista Sérgio Cabral deixa um legado marcante para as gerações futuras, a sua trajetória de homem público e a sua contribuição para a cultura brasileira, merece o reconhecimento e a gratidão desta Casa de Leis.

À luz do exposto, peço o apoio dos nobres Pares para apreciação e aprovação da presente proposta.

## LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977

*Dispõe sobre a posição de placas explicativas nos logradouros públicos.*

(...)

